



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1102/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 029134/2011, da Escola de Aplicação

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria Nº **479/2012** que retificou a Portaria Nº 2096/2011, de concessão de Progressão Funcional à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA VELOSO DIAS GIANNACCINI**, lotada na Escola de Aplicação, passando a valer os seguintes períodos de vigência e interstício:

- **do Nível S da Classe DIV, para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de fevereiro de 2008**, referente ao interstício de 1º.2.2006 a 1º.2.2008; e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de 1º.2.2008 a 1º.2.2010.

Para efeito das progressões acima considerar as Portarias 2096/2011 e 810/2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor